

EDITAL DE CONCURSOS N.º 082/2006 - SUSEPE
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA FÍSICA E RESULTADO DA SELEÇÃO
PSICOLÓGICA, DO PRAZO PARA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA A
INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL DO CANDIDATO

O **Superintendente dos Serviços Penitenciários**, no uso de suas atribuições legais, torna público o seguinte:

1. LISTA DE RESULTADO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 Os candidatos abaixo relacionados, por determinação judicial, foram convocados para Prova de Aptidão Física, realizada no dia 23 de março de 2013, às 09h, na ESEF – Escola de Educação Física da UFRGS, Rua Felizardo nº 750 - Jardim Botânico – Porto Alegre/RS.

AGENTE PENITENCIÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
39763	VAGNER FRAGA BERNEIRA (liminar)*	APTO
3317	RODRIGO FAGUNDES GUIMARAES (liminar)	APTO

* Candidato realizou integralmente o Curso de Formação Profissional e aguarda o resultado da Fase IV – Investigação Social e Funcional do Candidato

2. LISTAS DE RESULTADOS DA SELEÇÃO PSICOLÓGICA

Os candidatos abaixo relacionados pelo número de inscrição, para os cargos de Agente Penitenciário e Agente Penitenciário Administrativo, por determinação judicial, realizaram a Seleção Psicológica, no dia 06 de abril de 2013, às 09h, no colégio Dores, localizado na Rua Riachuelo, 800, Bairro Centro, Porto Alegre/RS.

2.1 Candidatos INDICADOS AO CARGO

39763	3317
-------	------

2.2 Candidato NÃO INDICADO AO CARGO

13678

3. OUTRAS INFORMAÇÕES

3.1. O resultado da **Seleção Psicológica** consiste em um parecer de “**INDICADO**” e “**NÃO INDICADO**” para o cargo, a não recomendação, não significa a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, indicando apenas que o candidato não atendeu a época da avaliação, os requisitos exigidos para o exercício do cargo ao qual concorreu.

3.2. Será facultado e garantido aos candidatos, e somente a estes, conhecerem o resultado da avaliação psicológica por meio de Entrevista de devolução mediante agendamento que poderá ser protocolado nos próximos (30) trinta dias, a contar da data da publicação, na sede da Fundação La Salle, Av. Getúlio Vargas, 5524, prédio 14.

3.3. A Entrevista de devolução tem por objetivo cientificar e esclarecer os fundamentos do resultado obtido na avaliação psicológica. A Entrevista de devolução não tem caráter de reaplicação ou reavaliação do exame psicológico.

3.4. O candidato poderá, a seu critério e às suas expensas, contratar um Psicólogo regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia – CRP, para acompanhá-lo à entrevista de devolução. No caso de contratação de psicólogo, este deverá comparecer, juntamente com o candidato, à entrevista. Conforme Art. 8 da resolução CFP nº01/2002, não será admitida a remoção dos testes dos candidatos do seu local de arquivamento público, devendo o psicólogo contratado fazer seu trabalho na presença de um psicólogo da comissão examinadora, salvo determinação judicial.

3.5. A **Entrevista Devolutiva** será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da indicação ou contra-indicação do candidato ao concurso público, **não sendo considerado como recurso**. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado, conforme a legislação vigente da classe. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso aos testes realizados.

4. AVISO – Os candidatos por ocasião do agendamento e da entrevista devolutiva não poderão comparecer portando nenhum tipo de arma, o mesmo poderá ser submetido à inspeção com detector de metal.

5. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL DO CANDIDATO:

5.1. Os candidatos **INDICADOS AO CARGO** na Seleção Psicológica deverão providenciar e entregar os seguintes documentos:

- Alvará de Folha Corrida (**original**) – retirado no Fórum da Justiça Estadual da Comarca onde o candidato reside;
- Certidão Negativa Criminal (**original**) – retirado no Fórum da Justiça Estadual da Comarca onde o candidato reside;
- Atestado de Bons Antecedentes;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal (www.justicafederal.jus.br)

- Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar Estadual (www.tjm.rs.gov.br)
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar Federal (www.stm.jus.br);
- Cédula de Identidade ou documento que mereça fé pública – **original e cópia**;
- CPF – **original e cópia**.

Esses documentos serão entregues na Escola do Serviço Penitenciário, Rua Voluntários da Pátria, 1358, sala 313, ala Sul, no dia 29 de abril de 2013, das 09h às 18h.

A não entrega ou a omissão de qualquer documento, constante no item 5.1, acarretará na **NÃO INDICAÇÃO** do candidato na Fase de Investigação Social e Funcional do Candidato.

6. OUTRAS INFORMAÇÕES

6.1 O candidato, para o cargo de Agente Penitenciário, abaixo relacionado, amparado por determinação judicial, efetuou a matrícula e iniciou o Curso de Formação Profissional no dia 12 de março de 2013 e está aguardando a complementação de carga horária.

AGENTE PENITENCIÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO GERAL
18021	DILVANE MARQUES SARMENTO	1000º

6.2 O candidato, para o cargo de Agente Penitenciário Administrativo, com determinação judicial, inscrição número 13678 realizou Fase II – Seleção Psicológica durante a Fase IV – Curso de Formação Profissional. Conforme consta no item 2.2 deste Edital o candidato está considerado excluído do certame, não sendo, portanto, submetido à Fase III – Investigação Social e Funcional do Candidato.

Porto Alegre, 16 de abril de 2013

Gelson dos Santos Treiesleben
Superintendente dos Serviços Penitenciários